

JUSTIFICATIVA

PARA A AQUISIÇÃO DO VEÍCULO CUJOS, RECURSOS FORAM ORIUNDOS DE CONVÊNIO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA A PREFEITURA NÃO REALIZOU PROCESSO LICITATORIO ESPECÍFICO, OU SEJA, A COMPRA FOI REALIZADA ATRAVÉS DO CONSÓRCIO **CIMCATARINA.**

O VEÍCULO AUTOMOTOR, **PICK-UP UTILITÁRIO**, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS FOI ADQUIRIDO DO FORNECEDOR **TREVISUL – MATRIZ BRUSQUE**, INSCRITO NO CNPJ Nº. **28.090.609/0001-18** PELO VALOR DE **R\$. 93.500,00.**